



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 309  
DE 16 DE AGOSTO DE 2024**

**INSTITUI A COMISSÃO DE  
CREDENCIAMENTO DE BANDAS  
MARCIAIS DE FANFARRAS NO  
MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS,  
SERGIPE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e, c/c art. 6, XLIII, da Lei 14.133/2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Instituir a Comissão de Credenciamento para avaliar e julgar os requerimentos de credenciamentos de acordo com as determinações estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 02/2024.

**Art. 2º**- A comissão de que trata o Art. 1º desta portaria, fica assim composta:

**Afrânio Ancelmo da Silva – CPF: 024. \*\*\*. \*\*\*-03**

**Elisângela Santos da Silva – CPF: 941. \*\*\*. \*\*\*-34**

**Joaldo Conrrado da Hora – CPF: 848. \*\*\*. \*\*\*-87**

**Parágrafo Único.** A Comissão somente poderá funcionar com maioria absoluta de seus membros, cujas decisões serão tomadas por maioria simples de voto.

**Art. 3º**- A Comissão Especial de Credenciamento de pessoa física/jurídica nº02/2024, compete promover a realização de análise dos documentos entregues pelos participantes, em conformidade com o Edital e Decreto Municipal Nº67/2023.

**Art. 4º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, seus efeitos se retroagem a 13/08/2024.

**SANDRO DE JESUS DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS**